

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PAA - 2026

 DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

Novembro de 2025

Goiânia - GO





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

PAA - 2026

☰ DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA



≡ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Desembargador **Leandro Crispim**
Presidente

Desembargador **Amaral Wilson de Oliveira**
1º Vice-Presidente

Desembargador **Gerson Santana Cintra**
2º Vice-Presidente

Desembargador **Marcus da Costa Ferreira**
Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador **Anderson Máximo de Holanda**
Corregedor do Foro Extrajudicial

Dahyenne Mara Martins Lima Alves
Secretária-Geral da Presidência

Gustavo Machado do Prado Dias Maciel
Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

Marcos Nunes Laureano
Diretor de Auditoria Interna

COMPOSIÇÃO (Biênio 2025 a 2027)





☰ EXPEDIENTE

CONTATO:

Diretoria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

auditoria@tjgo.jus.br

Telefone: (62) 3216-4185/4187

SUPERVISÃO

Marcos Nunes Laureano

ELABORAÇÃO

Gabinete da Diretoria de Auditoria Interna

Mariana Siade Barros

Raíssa Verzeloni de Oliveira Ferreira

COLABORAÇÃO

Unidade Técnica da Diretoria de Auditoria Interna

Cláudio Toledo de Amorim

Iury Viana Guimarães da Silva

Marisi Aparecida Rosa Santos

Samuel Sabino Caetano

Suzana Reis Margon

Yuska Dias Machado

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Mariana Siade Barros





SUMÁRIO

- 1. Contexto Estratégico** p.6
 - 2. Entendimento do contexto institucional: direcionamento estratégico, objetivos chaves, macroprocessos relevantes** p.8
 - 3. Definição do Universo de Auditoria** p.10
 - 4. Seleção de objetos auditáveis** p.13
 - 5. Avaliação da maturidade da gestão de riscos no TJGO** p.15
 - 6. Metodologia baseada em riscos para seleção de objetos de auditoria** p.19
 - 7. Avaliações previstas para 2026** p.24
 - 8. Consultorias** p.24
 - 9. Ações estruturantes (IA-CM)** p.25
 - 10. Alocação da força de trabalho** p.25
 - 11. Matriz de Recursos** p.28
- ### ANEXOS
- Anexo I - Auditorias** p. 34
 - Anexo II - Plano Anual de Capacitação 2026** p.39



☰ 1. Contexto Estratégico

a) Alteração normativa

Por meio da Resolução n.º 633/2025, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) alterou alguns dispositivos das Resoluções n.º. 308/2020 e 309/2020, o que repercutiu diretamente na dinâmica de planejamento de longo prazo das Auditorias Internas do Poder Judiciário brasileiro.

De acordo com a nova redação dada ao artigo 31 pela Resolução CNJ n.º 633/2025, o planejamento da atividade de auditoria será composto pela **Estratégia de Auditoria** (que substituiu o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP), pelo Plano de Anual de Auditoria (PAA) e pelo planejamento específico dos trabalhos de cada auditoria ao longo do exercício.

Com relação à nova abordagem de longo prazo, consta do art. 32 da mencionada Resolução que a Estratégia de Auditoria Interna estabelecerá os objetivos, as metas e os indicadores da unidade, e será utilizada como instrumento para promover a melhoria contínua da atividade de auditoria e a obtenção de resultados alinhados às melhores práticas internacionais.



A abordagem de curto prazo, por sua vez, segue a mesma metodologia instituída pela Resolução CNJ n. 309/2020. Dessa forma, as unidades de auditoria interna devem elaborar o Plano Anual de Auditoria – PAA, com o objetivo de definir as ações a serem executadas no exercício seguinte, o qual deve ser submetido à apreciação até o dia 30 de novembro de cada ano.

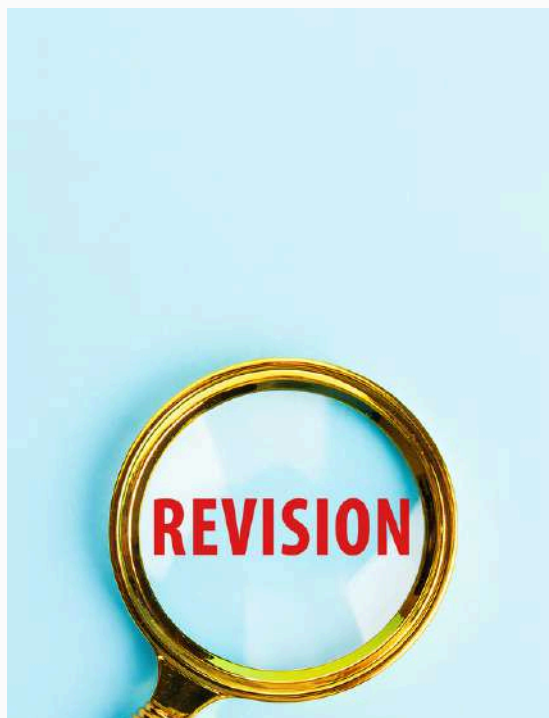
Adicionalmente, na recente atualização normativa, o Conselho Nacional de Justiça aprimorou as regras de planejamento interno das unidades de auditoria ao disciplinar que a Estratégia de Auditoria **deve coincidir com o período do Planejamento Estratégico** do respectivo tribunal ou conselho (art. 31, §2º), e estabelecer, ainda, que ela poderá ser desenvolvida **quando da elaboração do novo ciclo da estratégia** do tribunal ou conselho (art. 76-A).

A atualização em questão é fundamental para promover o alinhamento entre o Planejamento Estratégico do TJGO e a Estratégia de Auditoria Interna. Consequentemente, as atividades de auditoria e consultoria desenvolvidas pela DAI poderão contribuir de forma mais efetiva para a consecução dos objetivos institucionais estabelecidos.

b) Revisão da estratégia de longo prazo

A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021/2026, estabelecida pela Resolução CNJ n.º 325/2020, encontra-se em fase de reformulação para o próximo ciclo de longo prazo, e apresentará novos Macrodesafios a serem considerados na elaboração dos Planos Estratégicos de todos os entes jurisdicionados.

O Plano Estratégico do TJGO, atualmente vigente (2021-2026), será reformulado para o próximo ciclo estratégico, em alinhamento aos novos objetivos que serão definidos na Estratégia Nacional.



No âmbito da Diretoria de Auditoria Interna (DAI), o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP 2022/2025 extinguir-se-á ao final deste exercício. Dessa forma, e em conformidade com as alterações promovidas pela Resolução 633/2025, o PAA para o ano de 2026 não terá como referencial estratégico um novo PALP, muito embora esteja alinhado às metas estratégicas do Plano de Gestão 2025/2027.

c) Abordagem de transição

Diante desse contexto de mudança normativa e reformulações da estratégia em nível nacional, faz-se necessária a adoção de uma estratégia de transição para que as ações planejadas no PAA 2026 possam agregar valor à gestão do TJGO, mesmo na ausência de um novo alinhamento estratégico de longo prazo vigente.

No entanto, como dito, embora a estratégia nacional de longo prazo esteja em fase de elaboração pelo Conselho Nacional Justiça, o Plano de Gestão 2025/2027 permanece como **manifestação formal dos valores, objetivos e diretrizes estratégicas de curto prazo** do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Após a divulgação da Estratégia Nacional e a elaboração do Plano Estratégico do TJGO, a Diretoria de Auditoria Interna desenvolverá a Estratégia de Auditoria Interna de longo prazo, alinhada ao novo ciclo estratégico, conforme determinam os mencionados dispositivos da Resolução CNJ n.º 633/2025.

2. Entendimento do contexto institucional: direcionamento estratégico, objetivos chaves, macroprocessos relevantes

O Plano de Gestão é o documento que direciona os esforços institucionais para o alcance das metas estipuladas, em alinhamento com os objetivos de longo prazo do Plano Estratégico do TJGO.

Para o biênio 2025/2027, o Plano de Gestão estabeleceu sete metas, distribuídas e vinculadas a sete Macrodesafios da Estratégia do Judiciário Nacional 2021-2026, conforme apresentado no mapa de metas abaixo:

Perspectiva Sociedade	Perspectiva Processos Internos	Perspectiva Aprendizado e Crescimento
<p>Macrodesafio Fortalecer a relação institucional do Judiciário com a Sociedade</p> <p>Meta 1 ALCANÇAR, NO MÍNIMO, 70% DE APROVAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL ATÉ O FINAL DO BIÊNIO</p>	<p>Macrodesafio Enfrentar à corrupção e a improbidade administrativa</p> <p>Meta 2 IMPLEMENTAR 60% DO PLANO DE INTEGRIDADE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS</p> <p>Macrodesafio Consolidar o sistema de precedentes obrigatórios</p> <p>Meta 3 MODERNIZAR SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS NO PODER JUDICIÁRIO GOIANO</p> <p>Macrodesafio Aperfeiçoar a gestão da Justiça Criminal</p> <p>Meta 4 APERFEIÇOAR A GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL COM REDUÇÃO EM 30% DO TEMPO MÉDIO DAS AÇÕES PENAIS NO BIÊNIO</p>	<p>Macrodesafio Aperfeiçoar a Gestão de Pessoas</p> <p>Meta 5 PROMOVER AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA COM A FINALIDADE DE ENVOLVER A PARTICIPAÇÃO DE, PELO MENOS, 65% DE MAGISTRADOS (AS) E SERVIDORES(AS)</p> <p>Macrodesafio Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</p> <p>Meta 6 DESENVOLVER NOVO SISTEMA INTEGRADO FINANCEIRO (SIF)</p> <p>Macrodesafio Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados</p> <p>Meta 7 CUMPRIR 90% DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC)</p>

Figura 1 - Mapa de Meas do Plano de Gestão Biênio 2025/2027

Com o intuito de aprimorar a gestão dos processos de trabalho e o alcance dos Macrodesafios do Poder Judiciário, especificamente o Macrodesafio “Aperfeiçoamento da gestão Administrativa e da Governança Judiciária”, a Presidência do TJGO publicou o Decreto Judiciário n. 1.691/2024, que aprova a Cadeia de Valor do TJGO.

A Cadeia de Valor é uma ferramenta de gestão de processos que estabelece o conjunto de **Macroprocessos** necessários para a entrega de produtos e serviços do TJGO, com maior valor agregado aos usuários.

Os Macroprocessos constantes da Cadeia de Valor classificam-se em: finalísticos, de apoio, de governança, e de correição e fiscalização; este último, sob a gestão da Corregedoria-Geral da Justiça.

Macroprocessos Finalísticos	<ul style="list-style-type: none"> • Autuação e Distribuição de Processos e Recursos; • Julgamento de Processos Originários do 1º Grau; • Julgamento de Processos Originários do 2º Grau; • Julgamento de Recursos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de Admissibilidade de Recursos para Tribunais Superiores; • Preparo das custas processuais; • Acordo/Conciliação Processual e Pré-Processual.
Macroprocessos de Apoio	<ul style="list-style-type: none"> • Auditoria e Controle Interno; • Gestão da Comunicação; • Gestão de TIC; • Gestão Documental e Memória; 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Contratação e Convênios; • Gestão Material, Patrimonial e Logística; • Gestão das Engenharias e Manutenção Predial; • Gestão Financeira e Contábil.
Macroprocessos de Correição e Fiscalização	<ul style="list-style-type: none"> • Inspeções e correições; 	<ul style="list-style-type: none"> • Controle de atos normativos para o Poder Judiciário goiano.
Macroprocessos de Governança	<ul style="list-style-type: none"> • Governança e Gestão Estratégica; • Planejamento e Orçamento; • Gestão de Pessoas; • Governança da Educação, Ensino e Treinamento; • Gestão Socioambiental; • Governança de TIC; • Gestão de Processos de Trabalho; 	<ul style="list-style-type: none"> • Relações Institucionais e Comunicação Social; • Gestão de Riscos e Integridade; • Prestação de Contas à Sociedade e outros Órgãos; • Gestão da Transparência e Ouvidoria; • Segurança Institucional.

Figura 2 - Macroprocessos da Cadeia de Valor

Os dois documentos correlacionam-se de forma direta quando analisados sob uma perspectiva estratégica, posto que os Macroprocessos da Cadeia de Valor constituem a estrutura fundamental para que a gestão do TJGO promova a mobilização das unidades administrativas e seus processos internos em prol do alcance das metas do Plano de Gestão.

≡ 3. Definição do Universo de Auditoria



Segundo o Manual de Auditoria do Poder Judiciário, o universo de auditoria é o conjunto de objetos que são passíveis de serem priorizados para a elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA). Os objetos de auditoria podem ser programas, políticas públicas, unidades de negócio, linhas de produtos ou serviços, operações, contas, divisões, funções, procedimentos, objetivos estratégicos do órgão, entre outros, sobre os quais a unidade de auditoria interna governamental pode realizar suas atividades, seja prestando avaliação ou consultoria (item 2.1.2.1)

Para o exercício de 2026, ano de transição estratégica, definimos como objetos de auditoria os **Macroprocessos da Cadeia de Valor do TJGO**, alinhados aos objetivos estratégicos do Plano Estratégico 2021/2026, conforme descrito a seguir:



Objetivo-Chave: Visão, Missão, Valores e Negócio do TJGO



UNIVERSO DE AUDITORIA

12 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

24 MACROPROCESSOS

Cadeia de Valor - DJ 1691/2024

1. Objetivo Estratégico:

Garantir os direitos fundamentais

Macro Finalístico:

- Julgamento de Processos Originários do 1º Grau
- Julgamento de Processos Originários do 2º Grau

2. Objetivo Estratégico:

Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal

Macro Finalístico:

- Julgamento de Recursos
- Preparo das custas processuais

3. Objetivo Estratégico:

Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade

Macro de Governança:

Relações Institucionais e Comunicação Social

4. Objetivo Estratégico:

Promover a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

Macro Finalístico:

Autuação e Distribuição de Processos e Recursos

5. Objetivo Estratégico:

Enfrentar à corrupção e à improbidade administrativa

Macro Governança:

Gestão de Riscos e Integridade

6. Objetivo Estratégico:

Prevenir litígios e adotar soluções consensuais para os conflitos

Macro Finalístico:

Acordo/Conciliação Processual e Pré-Processual

7. Objetivo Estratégico:

Consolidar o sistema de precedentes obrigatórios

Macro Finalístico:

Análise de Admissibilidade de Recursos para Tribunais Superiores

8. Objetivo Estratégico:

Promover sustentabilidade

Macro Governança:

Gestão Socioambiental

9. Objetivo Estratégico:

Aperfeiçoar a gestão administrativa judiciária

Macro Apoio:

- Auditoria e Controle Interno
- Gestão da Comunicação
- Gestão Documental e Memória
- Gestão de Contratação e Convênios
- Gestão Material, Patrimonial e Logística
- Gestão das Engenharias e Manutenção Predial
- Governança e Gestão Estratégica
- Gestão de Processos de Trabalho

10. Objetivo Estratégico:

Aperfeiçoar a gestão de pessoas

Macro Governança:

- Gestão de pessoas
- Governança da Educação, Ensino e Treinamento

11. Objetivo Estratégico:

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Macro Apoio:

Gestão Financeira e Contábil

Macro Governança:

Planejamento e Orçamento

12. Objetivo Estratégico:

Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Macro Governança:

Governança de TIC

Macro Apoio:

Gestão de TIC

≡ 4. Seleção de objetos auditáveis

Considerando o número de auditores líderes em exercício na DAI (04 servidores), e da quantidade de Macroprocessos da Cadeia de Valor do TJGO (29), mostra-se imperativa a priorização da avaliação daqueles objetos que contribuam diretamente com os objetivos institucionais de curto prazo.

O portfólio de metas do Plano de Gestão 2025/2027 é o instrumento pelo qual a Alta Administração comunica o direcionamento estratégico para o biênio, revelando as áreas e temas de **maior impacto e relevância** para aquele ciclo.



A unidade de auditoria, para agregar valor aos processos do TJGO, deve priorizar avaliações nas áreas e temas que repercutem no alcance das metas da gestão, de modo a assegurar que os riscos inerentes ao negócio estão sendo gerenciados no nível do apetite a risco estabelecido pela instituição.

Sendo assim, o critério para a priorização dos objetos a serem incluídos no Plano Anual de Auditoria 2026 será a **pertinência temática** com as metas estratégicas estabelecidas no Plano de Gestão 2025/2027, conforme demonstrado a seguir:

	Plano Estratégico 2021/2026	Metas do Plano de Gestão Des. Leandro Crispim	2025 - PAA 2026 Macros selecionados	Unidades Responsáveis
1	Objetivo Estratégico: Fortalecer a relação institucional do judiciário com a sociedade	Meta 1 – Alcançar no mínimo 70% de aprovação da imagem institucional até o final do biênio	Relações Institucionais e Comunicação Social	Centro de Comunicação Social
2	Objetivo Estratégico: Enfrentar à corrupção e à improbidade administrativa	Meta 2 – Implementar 60% do plano de Integridade do TJGO	Gestão de Riscos e Integridade	Presidência do TGO e Diretoria de Planejamento e Inovação
3	Objetivo Estratégico: Fortalecer a Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados	Meta 3 – Modernizar sistema de precedentes obrigatórios no Poder Judiciário Meta 7 – Cumprir 90% do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Governança de TIC	Secretaria de Governança Judiciária e Tecnológica
4	Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal	Meta 4 – Aperfeiçoar a gestão da justiça criminal com redução em 30% do tempo médio das ações penais no biênio	Atividade fim	Atividade fim
5	Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a gestão de pessoas	Meta 5 – Promover Ações de Qualidade de Vida com a Finalidade de envolver a participação de pelo menos, 65% de magistrados e servidores	Gestão de pessoas	Diretoria-Geral e Diretoria de Gestão de Pessoas
6	Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	Meta 6 – Desenvolver novo Sistema Integrado Financeiro (SIF)	Gestão Financeira e Contábil	Secretaria de Governança Judiciária e Diretoria Financeira

Tabela 1 - Universo de auditoria

≡ 5. Avaliação da maturidade da gestão de riscos no TJGO

a) Introdução



A partir da publicação do Manual de Auditoria do Poder Judiciário, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça, a Diretoria de Auditoria Interna aderiu ao modelo de planejamento e execução de **auditorias baseadas em riscos**, cujos principais procedimentos foram formalizados no Manual de Auditoria e Consultoria do TJGO, aprovado pelo Decreto Judiciário n.º 3.286/2024.

O planejamento de auditorias baseadas em riscos requer uma etapa prévia de avaliação da maturidade da gestão de riscos na Instituição. Segundo o Manual de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça, a unidade de auditoria deve verificar a existência de um **cadastro de riscos**, mapeados e avaliados pela gestão, e analisar a confiabilidade das informações, posto que estes dados subsidiarão a seleção e o planejamento das auditorias.

b) Gestão de Riscos no TJGO

O Órgão Especial do TJGO, por meio da Resolução n.º 293/2025, instituiu a Política de Gestão de Riscos no âmbito do TJGO, que tem como premissa o alinhamento ao Planejamento Estratégico em vigência e aos objetivos estratégicos do TJGO, com o intuito de garantir os seus valores fundamentais em consonância com a Cadeia de Valor da instituição (Art. 1º).

Conforme previsto no art. 5º da citada resolução, a Política definida deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação do TJGO, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, programas, projetos e ações.

São considerados gestores de riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os responsáveis pelos processos de trabalho, programas, projetos e ações desenvolvidas nos níveis estratégico, tático ou operacional do TJGO, cujas atribuições estão definidas no artigo 22 da Resolução n.º 293/2025.

A Política abrange as seguintes categorias de riscos:

- ◆ **I - Estratégicos:** Riscos ligados à tomada de decisão que pode impedir ou afetar negativamente o alcance dos objetivos estratégicos da organização.
- ◆ **II - De Conformidade:** Riscos associados ao não cumprimento de princípios constitucionais, legislações, regulamentações externas ou normas e procedimentos internos, incluindo eventos de alterações legislativas.
- ◆ **III - Financeiro/Orçamentário:** Riscos que podem comprometer a capacidade do TJGO de dispor dos recursos orçamentários e financeiros necessários para suas atividades.
- ◆ **IV - Operacionais:** Riscos associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, estrutura, pessoas, infraestrutura, sistemas e tecnologia ou de eventos externos.
- ◆ **V - Ambientais:** Riscos que causam impacto no meio ambiente.
- ◆ **VI - Reputação/Imagem:** Riscos relacionados a ocorrências que podem comprometer a confiança da sociedade e interferir diretamente na imagem do TJGO.
- ◆ **VII - Integridade:** Riscos relativos à corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, abrangendo assédio, discriminação, acessibilidade, logística sustentável e questões de equidade de gênero e racial.
- ◆ **VIII - Contratações:** Riscos que podem comprometer o bom andamento do macroprocesso de contratação, incluindo planejamento, seleção de fornecedores, gestão e fiscalização contratual.
- ◆ **IX - Jurisdicional:** Riscos associados ao cumprimento da missão institucional do Tribunal, relacionados especificamente às atividades finalísticas de entrega da prestação jurisdicional.

O processo de gestão de riscos no TJGO, como estabelecido na resolução em comento, compreende diversas etapas, quais sejam: estabelecimento do contexto, identificação dos riscos, análise (probabilidade e impacto), avaliação (comparação com o apetite e tolerância), tratamento e monitoramento dos riscos.

Para o desenvolvimento da Política de Gerenciamento de Riscos, foi instituído o **Comitê de Gestão de Riscos** como instância de Governança, composto por membros ocupantes de cargos da Alta Gestão, nomeados no Decreto Judiciário n.º 3.053/2025, com atribuições deliberativas e consultivas.

Adicionalmente, a Alta Administração do TJGO estabeleceu por meio do Decreto Judiciário n.º 4099/2025 o posicionamento institucional quanto ao apetite a risco e a tolerância a risco, definindo a disposição de aceitar **nível médio** de riscos no alcance dos objetivos. Dessa forma, riscos abaixo do nível estipulado serão considerados toleráveis, e risco de nível elevado e extremo serão necessariamente tratados, conforme definido na Política de Gestão de Riscos.



Como suporte operacional e orientativo, foi elaborado o **Manual de Gestão de Riscos**, com a descrição detalhada da metodologia e do conjunto de etapas para sistematização da Gestão de Riscos em nível institucional, e a **Cartilha de Gestão de Riscos**, como um documento auxiliar para informar os conceitos e os conteúdos básicos sobre o tema para o público interno e externo do TJGO¹.

¹ <https://www.tjgo.jus.br/index.php/sge/gestao-de-riscos-institucional/gestao-de-riscos-institucional>

c) Atuação da Diretoria de Auditoria Interna



A atuação da Diretoria de Auditoria Interna na Política de Gestão de Riscos envolve a realização de auditorias internas para avaliação da gestão de riscos do TJGO, visando colaborar com a eficácia e o cumprimento de seus objetivos, além de prestar apoio consultivo ao Comitê de Gestão de Riscos, conforme o previsto no art. 20 da Resolução TJGO n.º 293/2025.

d) Definição da abordagem de riscos

Neste contexto, constata-se que a gestão de riscos no TJGO avançou significativamente em estruturação formal, normativa e sistemática, se comparada a avaliações de maturidade anteriores promovidas pela Diretoria de Auditoria Interna para elaboração dos Planos Anuais de Auditoria.

Contudo, ainda **não há cadastro de riscos institucionais** capaz de subsidiar o planejamento e a execução de auditorias baseadas em riscos.

Vale ressaltar que as categorias elencadas na Política de Gestão de Riscos, por sua natureza, estão em nível teórico e, portanto, abrangentes e insuficientes para subsidiar o planejamento de auditorias na prática.

Além disto, é preciso que exista uma maturidade suficiente no gerenciamento dos riscos, o que implica dizer a existência de ciclos de vida do risco, para que a auditoria possa prestar asseguarção efetiva à Administração.

Nessa circunstância, atendendo ao Manual de Auditoria Interna do Poder Judiciário (item 2.2.2, “b”), a Diretoria de Auditoria selecionou os trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos desenvolvida pela própria unidade de auditoria como estratégia para elaboração do PAA 2026.

≡ 6. Metodologia baseada em riscos para seleção de objetos de auditoria

a) Escopo

Retomando a informação constante no item 3, para o exercício de 2026, ano de transição estratégica, o universo de auditoria será composto pelos 29 macroprocessos da Cadeia de Valor do TJGO, instituída no Decreto Judiciário n.º 1.691/2024, excluídos aqueles de atuação exclusiva da Corregedoria-Geral da Justiça.

A fim de selecionar quais macroprocessos serão incluídos nas ações de auditoria em 2026, utilizamos o critério da pertinência temática com as metas do Plano de Gestão 2025/2027.

Segue abaixo os macroprocessos selecionados e os objetivos gerais da avaliação:

Macroprocesso	Objetivo geral da avaliação
Gestão de pessoas	Fornecer avaliação baseada em riscos na área de gestão de pessoas do TJGO.
Gestão de Riscos e Integridade	Fornecer avaliação baseada em riscos na instância operacional de Riscos e Integridade do TJGO.
Gestão Financeira e Contábil	Fornecer avaliação baseada em riscos na área de Gestão Financeira do TJGO.
Governança de TIC	Fornecer avaliação baseada em riscos na instância de governança de TIC do TJGO.
Relações Institucionais e Comunicação Social	Fornecer avaliação baseada em riscos na área de comunicação social e relações institucionais do TJGO.

Tabela 2 - Macroprocessos e objetivos gerais selecionados para avaliação

b) Metodologia

Após a seleção dos Macroprocessos da Cadeia de Valor (objetos auditáveis), foi realizado o levantamento de informações para entendimento do contexto das unidades envolvidas na temática de cada Macroprocesso, a fim de elencar os principais processos e riscos associados.

A metodologia consistiu em elaborar, para cada macroprocesso selecionado, listas de processos e riscos, e associá-las com o objetivo de identificar os processos com a maior pontuação de risco inerente, e priorizá-lo nas avaliações de 2026.

Em termos gerais, a metodologia aplicada para a escolha das avaliações compreendeu as seguintes fases:

PASSO 1

Levantamento de processos

A partir das normas internas e informações disponíveis no site do TJGO a equipe técnica da Diretoria de Auditoria Interna identificou as unidades envolvidas em cada macroprocesso selecionado, bem como as respectivas atribuições e produtos esperados e, principalmente, a forma como estes são entregues à sociedade.

Ao final do levantamento, as informações foram consolidadas em uma **lista dos principais processos** desenvolvidos pela unidade responsável pelos macroprocessos.

PASSO 2

Levantamento de riscos

Dada a ausência de um inventário ou cadastro de riscos institucionais, conforme o diagnóstico da avaliação de maturidade da gestão de riscos no TJGO, a equipe técnica da Diretoria de Auditoria Interna mapeou os principais riscos inerentes envolvidos na atuação das unidades responsáveis pelos macroprocessos.

Para identificar os riscos, foi aplicada a técnica Matriz SWOT para cada unidade responsável, elencando-se as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relativas à atuação das unidades envolvidas.

Concluído o processo, as informações foram consolidadas em uma **lista dos principais riscos inerentes** de cada unidade envolvida no macroprocesso, os quais foram avaliados segundo o impacto e a probabilidade, conforme a seguinte escala:

Escala de Avaliação dos Níveis de Risco			
PROBABILIDADE	IMPACTO	NOTA	NÍVEL
1 - Raro	1 - Muito baixo	1 a 3	Baixo
2 - Pouco provável	2 - Baixo	4 a 9	Médio
3 - Provável	3 - Médio	10 a 19	Alto
4 - Muio Provável	4 - Alto	20 a 25	Extremo
5 - Praticamente Certo	5 - Muito Alto		

Tabela 3 - Escala de Avaliação dos Níveis de Risco

PASSO 3

Validações participativas

Ao final da fase de levantamento, as listas de processos e riscos passaram por dupla validação. A primeira fase, de validação interna, consistiu na avaliação das listas pelos auditores internos da DAI, que utilizaram o julgamento e a experiência profissional para verificar a sua completude e a aptidão para fornecer objetos viáveis para potenciais auditorias que agreguem valor.

Em seguida, as listas de processos e riscos foram enviadas para validação externa das unidades responsáveis pelos macroprocessos selecionados para o PAA 2026.

Nessa fase, foram convidadas para participar da validação a Secretaria de Governança Judiciária e Tecnológica, a Diretoria de Planejamento e Inovação, a Diretoria de Gestão de Pessoas, a Diretoria Financeira, e o Centro de Comunicação Social.

PASSO 4

Associação e priorização

A lista de riscos, com o valor do risco inerente (resultado da avaliação de probabilidade e impacto de cada risco identificado) foi associada a cada processo da lista de processos mapeados por unidade.

Cada processo identificado pode ter correlação com vários riscos, cada um com valores diferentes, a depender da avaliação. Por exemplo:

ASSOCIAÇÃO DE PROCESSOS E RISCOS



LISTA DE PROCESSOS	LISTA DE RISCOS	SOMATÓRIO DO VALOR DOS RISCOS
PROCESSO A	Risco 1 (Impacto x probabilidade = 15) Risco 2 (Impacto x probabilidade = 5) Risco 3 (Impacto x probabilidade = 10) Risco 4 (Impacto x probabilidade = 10)	40
PROCESSO B	Risco 2 (Impacto x probabilidade = 5) Riscos 3 (Impacto x probabilidade = 10)	15
PROCESSO C	Risco 1 (Impacto x probabilidade = 2) Risco 5 (Impacto x probabilidade = 8)	10

Tabela 4 - Associação de processos e riscos

Neste exemplo, o “Processo A” é o objeto selecionado para receber uma avaliação, considerando que obteve o maior valor do somatório dos riscos associados.

PASSO 5

Conclusão

A metodologia descrita foi aplicada aos Macroprocessos da Cadeia de Valor do TJGO selecionados para o PAA 2026: Gestão Financeira e Contábil; Relações Institucionais e Comunicação Social; Governança de TIC; Gestão de Riscos e Integridade; e Gestão de Pessoas.

Para cada Macroprocesso, a equipe técnica da Diretoria de Auditoria Interna consolidou a planilha do ranking de processos e riscos associados, as quais foram anexadas nos autos PROAD nº. 202507000654962.

A partir da definição do ranking de processos e riscos associados de cada macroprocesso, os auditores internos propuseram os objetivos e os resultados esperados das avaliações, priorizando os processos no topo do ranking de priorização.



≡ 7. Avaliações previstas para 2026

Considerando os recursos disponíveis, o tempo de tramitação médio de cada ação, e ainda, a capacidade institucional de aproveitamento dos resultados de auditoria, a Diretoria de Auditoria Interna - DAI planeja para o exercício de 2026 a execução de **10 avaliações**, incluída a Auditoria na Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e a Auditoria Coordenada do Conselho Nacional e Justiça, com escopo na Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente.

Ademais, a Diretoria de Auditoria Interna, atuando como integrante do Sistema de Gestão da Qualidade do TJGO, providenciará as ações necessárias para impulsionar a realização da auditoria interna do SGQ, com o fim de avaliar a conformidade do Sistema com os requisitos da norma ISO 9001, e identificar possíveis não conformidades e oportunidades de melhoria.

Consta do Anexo I deste Plano Anual de Auditoria o detalhamento das auditorias planejadas para o exercício de 2026.

≡ 8. Consultorias previstas para 2026

A atividade de consultoria ofertada pela DAI está prevista na Resolução TJGO n.º 257/2024 e nas Resoluções n.º 308/2020 e 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça.

Conforme determinam as citadas resoluções, a execução de consultorias no Poder Judiciário deve estar prevista nos Planos Anuais de Auditoria, visando garantir que o tempo dedicado à execução desses trabalhos não prejudique o desenvolvimento das auditorias.

Neste contexto, para o exercício de 2026, está prevista a execução de **05 (cinco) consultorias** ao longo do exercício, cuja realização está condicionada à solicitação prévia das áreas administrativas e à consequente autorização da Presidência do TJGO. As modalidades de consultorias são de assessoramento, orientação, treinamento e facilitação, e são definidas conforme o objeto pactuado entre as partes interessadas.

≡ 9. Ações estruturantes do Modelo IA-CM



A principal ação de gestão para estruturação e desenvolvimento da Diretoria de Auditoria Interna é a implantação do Modelo Capacidade de Auditoria IA-CM, a médio e longo prazo.

Seguindo a determinação da Presidência do TJGO (Autos Proad n.º 202301000382369), a Diretoria de Auditoria Interna planeja para o exercício de 2026 a continuidade dos trabalhos de implantação, criação e revisão dos artefatos exigidos pelo referido Modelo.

≡ 10. Alocação da força de trabalho

A alocação da força de trabalho da Diretoria de Auditoria Interna para o exercício de 2026 será distribuída com base em quatro temas de atuação:



Abrange o planejamento, execução e comunicação dos resultados de cada auditoria planejada, a serem desenvolvidas conforme metodologia previamente estabelecida, da qual resulta relatório de auditoria com as constatações da equipe e as recomendações de ações e providências para os gestores das áreas auditadas.

Ao final dos trabalhos de auditoria, a equipe promoverá o monitoramento das ações propostas nos Planos de Ação elaborados pelas unidades auditadas, com o fim de acompanhar o solucionamento das questões identificadas na auditoria, bem como avaliar a efetividade e a eficácia das recomendações propostas.

B
Atividades de Consultoria

Atividade de aconselhamento fornecida pela Auditoria Interna à alta administração, com a finalidade de agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos institucionais, sem que haja comprometimento da independência e autonomia do auditor interno governamental na realização de suas atividades.

C
Ações de Gestão

Ações administrativas que envolvem trabalhos de rotina ou caráter estruturante, como as ações para implantação do Modelo de Auditoria IA -CM, desenvolvimento do Plano de Capacitação e do Programa de Avaliação da Qualidade.

Ademais, em observância à previsão legal contida no artigo 54 da Lei Complementar 101/2000, a Diretoria de Auditoria Interna realizará a análise e a emissão do parecer ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal do TJGO.

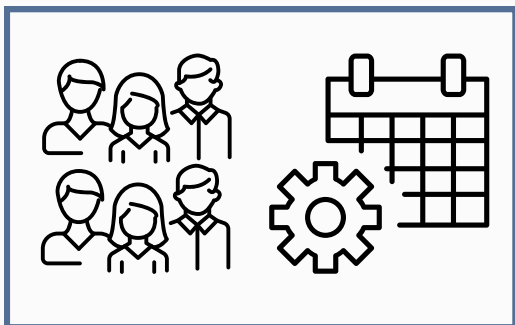
D
Ações de Capacitação

Abrangem a participação em congressos, cursos, certificações e afins. Em atenção à Resolução n.º 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça, cada servidor deve dedicar pelo menos 40 horas anuais para capacitação.

Com o intuito de otimizar a alocação da força de trabalho, utiliza-se a escala de medida da força de trabalho denominada Servidor/Dia – SD, que corresponde ao esforço de um dia de trabalho de um servidor ou servidora da Diretoria de Auditoria Interna no desempenho das atividades finalísticas e administrativas.

Para o cálculo da quantidade de SD disponíveis no exercício de 2026, foram consideradas a quantidade de dias úteis no ano de 2026, multiplicada pelo número de servidoras e servidores, segundo abaixo demonstrado:

- ◆ Quantidade de dias de 2026: **365**
- ◆ Estimativa de dias não úteis no ano (finais de semana, feriados e recesso forense): **135**
- ◆ Estimativa de dias úteis no ano (descontado): **230**
- ◆ Quantidade de servidores e servidoras lotados na DAI: **09**



Apuração da quantidade de Servidor/Dia (SD)

SD = Dias úteis x Força de trabalho disponível

230 X 9 servidores = **2.070 SD**

Faz-se necessário, ainda, abater deste resultado as férias dos servidores da DAI. Para tanto será considerado o período de 30 dias, multiplicado pela quantidade servidores, conforme o cálculo seguinte:



Total de dias de férias para 9 servidores:
30 dias x 9 servidores = 270 dias de férias

Cálculo de SD Disponível após abatimento de férias:
2.070 SD - 270 dias de férias = **1800 SD**

Assim, para o exercício de 2026, foram considerados 230 (duzentos e trinta) dias úteis e 09 (nove) servidores disponíveis para execução das ações estipuladas no PAA 2026, resultando em **1.800 servidor/dia**.

Na tabela a seguir, encontram-se demonstrados os percentuais de alocação da quantidade de SD para cada tema de atuação da Diretoria de Auditoria Interna:

Tema	% de HD alocado	Número de SD alocado
a) Atividades de Auditoria Interna	60%	1080
b) Atividade de Consultoria	20%	360
c) Ações de gestão	10%	180
d) Ações de capacitação	7%	126
e) Reserva técnica ²	3%	54

Tabela 5 - Percentais em relação ao tema de atuação da DAI e SD


2 Horas destinadas para demandas importantes ou inesperadas, ou para complemento de cronograma de auditoria.


11. Matriz de Recursos




Em conformidade com as boas práticas de planejamento de auditoria, bem como em atenção ao Modelo de Capacidade de Auditoria IACM, apresenta-se a **Matriz de Recursos** com detalhamento dos recursos necessários à realização das principais atividades da Diretoria de Auditoria Interna para o exercício de 2026:

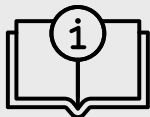
1. Atividade: Auditorias (Avaliações)

EQUIPE 	Conhecimentos Específicos	Habilidades Específicas
	Legislação pertinente à execução de auditorias	Capacidade de análise crítica
	Legislação pertinente ao tema/objeto de auditoria	Trabalho em equipe
	Melhores práticas relacionadas aos temas	Planejamento de auditorias
	Auditoria baseada em riscos	Comunicação escrita e verbal

RECURSOS TECNOLÓGICOS 
Sistema Proad, BR Office, e-mail institucional, Adobe, Sistema TCE/Hub, Contratos Gov, Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás – SCG, Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFI; Portal Business Objects da Secretaria da Economia, Sistema de Recursos Humanos - Siedos, Power BI, Canva, Zoom Meeting.

MATERIAIS 
Computadores, monitores, impressora comum, telefones, aplicativo de mensagens, tablet.

RECURSOS TÉCNICOS



Resolução CNJ n.º 309/2020, Resolução TJGO n.º 257/2024, Decreto Judiciário 3.286/2024 (Manual de Auditoria e Consultoria do TJGO), Manual de Auditoria do Poder Judiciário e demais legislações correlatas.

INFRAESTRUTURA



Salas da Diretoria de Auditoria Interna e/ou ambiente adequado à realização de teletrabalho

2. Atividade: Consultorias

EQUIPE



Conhecimentos Específicos	Habilidades Específicas
Legislação pertinente à execução de consultorias	Capacidade de análise crítica
Legislação pertinente ao tema/objeto de consultoria	Trabalho em equipe
Melhores práticas relacionadas aos temas	Mapeamento de processos
	Comunicação escrita e verbal

RECURSOS TECNOLÓGICOS



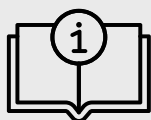
Sistema Proad, BR Office, e-mail institucional, Adobe, Sistema TCE/Hub, Contratos Gov, Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás – SCG, Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFI; Portal Business Objects da Secretaria da Economia, Sistema de Recursos Humanos - Siedos, Power BI, Canva, Zoom Meeting.

MATERIAIS



Computadores, monitores, impressora comum, telefones, aplicativo de mensagens, tablet.

RECURSOS TÉCNICOS



Resolução CNJ n.º 309/2020, Resolução TJGO n.º 257/2024, Decreto Judiciário 3.286/2024 (Manual de Auditoria e Consultoria do TJGO), e demais legislações correlatas.

INFRAESTRUTURA



Salas da Diretoria de Auditoria Interna e/ou ambiente adequado à realização de teletrabalho

3. Atividade: Ações de Gestão

EQUIPE 	Conhecimentos Específicos	Habilidades Específicas
	Gestão do tempo	Trabalho em equipe
	Gestão de equipes	Cumprimento de prazos
	Emissão de Relatórios	Execução de projetos
	Modelo de capacidade IACM	Atendimento ao público interno e externo
	Ferramentas informatizadas utilizadas na gestão das auditorias	Secretariado
	Execução de trabalhos na ferramenta Canva	

RECURSOS TECNOLÓGICOS



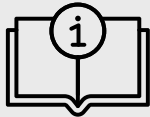
Sistema Proad, BR Office, e-mail institucional, Adobe, Aplicativo Zoom Meeting, Site Canva.

MATERIAIS



Computadores, monitores, impressora comum, telefones, aplicativo de mensagens, tablet.

RECURSOS TÉCNICOS




Resolução CNJ n.º 309/2020, Resolução TJGO n.º 257/2024, Decreto Judiciário 3.286/2024 (Manual de Auditoria e Consultoria do TJGO), e demais legislações correlatas.

INFRAESTRUTURA



Salas da Diretoria de Auditoria Interna e/ou ambiente adequado à realização de teletrabalho

4. Atividade: Atividades Mandatórias

EQUIPE 	Conhecimentos Específicos	Habilidades Específicas
	Legislação pertinente aos temas	Capacidade de análise crítica
	Elaboração de Relatórios, Parecer e Certificado de auditoria	Capacidade de conferência de dados, registros e documentação processual

RECURSOS TECNOLÓGICOS



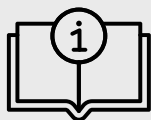
Sistema Proad, BR Office, e-mail institucional, Adobe, Aplicativo Zoom Meeting, Sistema de Contabilidade do Estado de Goiás – SCG Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFI Portal Business Objects da Secretaria da Economia

MATERIAIS



Computadores, monitores, impressora comum, telefones, aplicativo de mensagens.

RECURSOS TÉCNICOS



Lei complementar n.º 101/2000, Resolução TCE n.º 007/2001, Resolução TCE n.º 005/2020 e seguintes.

INFRAESTRUTURA



Salas da Diretoria de Auditoria Interna e/ou ambiente adequado à realização de teletrabalho

ANEXOS

Anexo I - Auditorias 2026

Anexo II - Plano Anual de Capacitação 2026



AUDITORIAS

2026

≡ DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

ANEXO I - PAA 2026

Novembro de 2025

Goiânia - GO



☰ CRONOGRAMA PAA 2026

	1º Semestre		2º Semestre	
	1 TRI	2 TRI	3 TRI	4 TRI
OBJETIVO MACRO	Avaliar a eficácia, a uniformidade e a sustentabilidade dos controles internos que regem a produção e a conferência da documentação de suporte à concessão de benefícios, com o objetivo de assegurar a estrita conformidade com a legislação de regência e eliminar deficiências que comprometem a segurança jurídica e a celeridade dos atos de pessoal.	Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente Avaliar o estágio de implementação e a efetividade das ações voltadas à Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente, identificando boas práticas, desafios e oportunidades de melhoria na governança, gestão e monitoramento da atuação dessas instituições, com vistas a subsidiar decisões estratégicas e promover maior integração e eficiência na atuação na proteção ambiental pelo Poder Judiciário.	Avaliar a eficácia dos controles internos na gestão do processo de monitoramento do clima organizacional, verificando a validade e a imparcialidade da metodologia.	Consultoria a definir.
RESULTADOS	Avaliação de controles internos relacionados à produção de informações que dão suporte à concessão de benefícios e a conformidade deste com a legislação aplicável.	A definir pelo CNJ.	Contribuir para o aprimoramento das ações que visam fortalecer e aumentar a satisfação, o engajamento e a retenção dos colaboradores, apoiar a gestão na tomada de decisões estratégicas e promover um ambiente saudável, produtivo e alinhado aos objetivos organizacionais	A definir
UNIDADE (S) AUDITADA (S)	Diretoria de Gestão de Pessoas	Presidência/NURSAI	Diretoria de Gestão de Pessoas	A definir

☰ CRONOGRAMA PAA 2026

	1º Semestre		2º Semestre	
	1 TRI	2 TRI	3 TRI	4 TRI
OBJETIVO MACRO	Avaliar a eficácia operacional e a viabilidade estrutural do processo de Gestão de Riscos no TJGO.	Analisar os documentos da Prestação de Contas do TJGO ao TCE/GO e elaborar relatório de auditoria.	Verificar se o mapeamento de processos está formalizado e atualizado, e se a aplicação das normas de gestão por processos promove a redução de burocracia, retrabalho e sobreposição de responsabilidades, garantindo a eficiência operacional.	Consultoria a definir.
RESULTADOS	Fortalecimento da capacidade institucional de antecipar, mitigar e responder a riscos que possam comprometer seus objetivos estratégicos, operacionais e legais.	Contribuir para a melhoria do processo de prestação de contas anual ao órgão de Controle Externo (TCE-GO).	Maior previsibilidade das operações, melhoria operacional e aprimoramento da governança.	A definir
UNIDADE (S) AUDITADA (S)	Diretoria de Planejamento e Inovação	Administração do TJGO	Secretaria de Governança Judiciária e Tecnológica	A definir

☰ CRONOGRAMA PAA 2026

	1º Semestre		2º Semestre	
	1 TRI	2 TRI	3 TRI	4 TRI
OBJETIVO MACRO	Avaliar a adequação e a eficácia dos controles internos do TJGO no tratamento e gestão dos créditos administrativos levados a protesto.	A definir	Avaliar a gestão de riscos associada aos processos e controles da Folha de Pagamento.	Consultoria a definir.
RESULTADOS	Contribuir para o aprimoramento dos controles internos, assegurando a otimização dos recursos envolvidos no processo de recuperação de créditos administrativos levados a protesto e a alocação correta e efetiva dos valores devidos ao erário.	A definir	O propósito é assegurar a regularidade dos atos e mitigar riscos de descumprimento legal, prejuízo ao erário e questionamentos dos órgãos de controle externo.	A definir
UNIDADE (S) AUDITADA (S)	Diretoria Financeira	A definir	Diretoria Financeira	A definir

☰ CRONOGRAMA PAA 2026

	1º Semestre		2º Semestre	
	1 TRI	2 TRI	3 TRI	4 TRI
OBJETIVO MACRO	Verificar se existe um Plano de Gerenciamento de Crises consolidado e, havendo ou não, analisar se os procedimentos e controles internos adotados são efetivos para viabilizar a prontidão e velocidade de resposta à situação de crise, avaliando controles de rastreabilidade e verificação para combater possível desinformação, bem como a existência de fluxo formal e uma rede de responsáveis de forma prevenir lentidão na tomada de decisões e garantir a legalidade e integridade dos atos praticados, de forma a preservar a credibilidade institucional do TJGO.	Consultoria a definir.	Consultoria a definir.	Preparação para a elaboração da Estratégia da Auditoria e o PAA 2027
RESULTADOS	Aprimorar a atuação do CCS no gerenciamento de crises, minimizando os impactos negativos à imagem institucional.	Consultoria a definir.	Consultoria a definir.	
UNIDADE (S) AUDITADA (S)	Centro de Comunicação Social	A definir	A definir	A definir
	1 TRI	2 TRI	3 TRI	4 TRI
ATIVIDADE PARALELA	Monitoramento de Auditorias anteriores	Monitoramento de Auditorias anteriores	Monitoramento de Auditorias anteriores	Monitoramento de Auditorias anteriores
ATIVIDADE PARALELA	Ações estruturantes IA-CM	Ações estruturantes IA-CM	Ações estruturantes IA-CM	Ações estruturantes IA-CM



PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

PAC - AUD 2026

 DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

ANEXO II - PAA 2026

Novembro de 2025

Goiânia - GO





≡ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

Desembargador **Leandro Crispim**
Presidente

Desembargador **Amaral Wilson de Oliveira**
1º Vice-Presidente

Desembargador **Gerson Santana Cintra**
2º Vice-Presidente

Desembargador **Marcus da Costa Ferreira**
Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador **Anderson Máximo de Holanda**
Corregedor do Foro Extrajudicial

Dahyenne Mara Martins Lima Alves
Secretária-Geral da Presidência

Gustavo Machado do Prado Dias Maciel
Secretário de Governança Judiciária e Tecnológica

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

Marcos Nunes Laureano
Diretor de Auditoria Interna

COMPOSIÇÃO (Biênio 2025 a 2027)





☰ EXPEDIENTE

CONTATO:

Diretoria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

auditoria@tjgo.jus.br

Telefone: (62) 3216-4185/4187

SUPERVISÃO

Marcos Nunes Laureano

ELABORAÇÃO

Gabinete da Diretoria de Auditoria Interna

Mariana Siade Barros

Raíssa Verzeloni de Oliveira Ferreira

COLABORAÇÃO

Unidade Técnica da Diretoria de Auditoria Interna

Cláudio Toledo de Amorim

Iury Viana Guimarães da Silva

Marisi Aparecida Rosa Santos

Samuel Sabino Caetano

Suzana Reis Margon

Yuska Dias Machado

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Mariana Siade Barros



≡ APRESENTAÇÃO

“A excelência não é um ato, mas um hábito.”
ARISTÓTELES

A Missão do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás é “realizar Justiça, assegurando à sociedade um serviço acessível, ágil, eficaz e efetivo, que resguarde a todos o direito à dignidade e à cidadania.”

Há diversos fatores que convergem para o atingimento deste propósito. Um deles é o **aperfeiçoamento contínuo** de seus magistrados e magistradas, servidores e servidoras. O aprimoramento técnico confere ao agente investido em cargo público habilidades e conhecimentos essenciais para aperfeiçoar suas competências, com maior eficiência e qualidade.

Neste mesmo viés, a Diretoria de Auditoria Interna (DAI) entende a capacitação sistemática e contínua de seu corpo técnico como um de seus pilares. Essa previsão está contida no Estatuto de Auditoria dos Servidores e Servidoras da Diretoria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás¹, regulamentado pela Resolução TJGO n.º 257/2024, e cumpre a Resolução n.º 309/2020² do Conselho Nacional de Justiça.



Imagem 1 - Ilustração do aperfeiçoamento contínuo

Além dos normativos citados, importante mencionar a aprovação da Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências³ da DAI, ocorrida em 2024. A reportada política atende

1 Disponível em: <https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/772646>

2 Acesse em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3289>

3 Acesse em: <https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/772651>

às exigências do Modelo IA-CM⁴ (elemento “Gestão de Pessoas”) e institucionaliza um programa permanente de aperfeiçoamento no âmbito da unidade de auditoria interna deste tribunal.

Atendendo às exigências da Resolução 309 do CNJ e materializando as premissas da Política de Capacitação da DAI, as ações de treinamento para o próximo exercício estão consolidadas no **Plano Anual de Capacitação de Auditoria Interna (PAC – Aud) 2026**.

O PAC - Aud é o resultado do levantamento das necessidades de aperfeiçoamento da unidade para o ano vindouro. Seu objetivo é fornecer as habilidades e competências exigidas para a realização das avaliações (auditorias) e consultorias - atividades típicas de auditoria interna – delimitadas no Plano Anual de Auditoria 2026.

Importante ressaltar que a execução das atividades de auditoria planejadas para o próximo exercício poderá demandar ações de capacitação não previstas no PAC-Aud, dada a dinamicidade necessária para desenvolver competências que só são identificadas quando do planejamento específico dessas ações.

Isso decorre, a título de exemplo, de *auditorias especiais* (não previstas no PAA 2026) e das *consultorias* solicitadas pela Administração, cujo escopo só é desenhado a partir da oficialização da demanda. Outrossim, tal como ocorrem com outras áreas administrativas e judiciárias deste Tribunal, as capacitações determinadas pela Alta Administração para o atingimento dos Objetivos Estratégicos não foram inseridas no PAC-Aud.

Isso posto, espera-se que o PAC - Aud 2026 seja uma ferramenta capaz de proporcionar mais consistência e qualidade às atividades de auditoria interna, agregando valor à gestão. Isso é particularmente relevante, pois as avaliações ocorrerão com abordagem baseada em riscos, fator que exige cada vez mais aperfeiçoamento contínuo do corpo técnico e o alinhamento com práticas internacionais.

MARCOS NUNES LAUREANO

Diretor de Auditoria Interna

4 O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA CM) é ferramenta de governança voltada ao setor público que auxilia a instituição em sua missão de melhorar a capacidade de auditar, e consiste em 5 níveis de capacidade progressivos, vinculados a práticas líderes.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO p.42

OBJETIVOS p.45

METODOLOGIA p.46

INDICADORES p.48

MONITORAMENTO p.49

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO p.50

FORMAÇÃO BÁSICA p.51

FORMAÇÃO CONTINUADA p.52

FORMAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA p.55

FORMAÇÃO GERENCIAL p.59

EVENTOS p.60



OBJETIVOS

O objetivo, neste plano, trata-se do propósito intencional de cada ação educativa: transformar potencial em performance.

O objetivo delimita onde estamos e onde precisamos chegar em termos de excelência técnica e profissional.



Imagem 2 - Ilustração dos objetivos

O PAC-Aud 2026 possui os seguintes objetivos:



Contribuir para o desenvolvimento profissional dos servidores e servidoras da DAI, de modo a aprimorar as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação de auditor interno;

Diminuir a lacuna de competências do corpo funcional da DAI;

Agregar mais valor às atividades de auditoria e consultoria realizadas pela DAI;

Estimular a capacitação contínua para realização dos trabalhos com excelência;

Prever no mínimo 40 horas de capacitação para cada membro do corpo funcional da DAI;

Prover competências, habilidades e atitudes necessárias para auxiliar o TJGO a realizar sua missão institucional.

≡ METODOLOGIA

A metodologia descreve o caminho sistemático, documentado e formalmente estabelecido que orienta as etapas de elaboração, execução e avaliação do Plano de Capacitação da DAI.

A elaboração do PAC Aud 2026, portanto, foi realizada de acordo com a seguinte metodologia:



Imagem 3 - Ilustração da metodologia

PASSO 1

Levantamento

Inicialmente foram realizados os levantamentos das ações educacionais, com base nos normativos vigentes (Res. n.º CNJ 309/2020; Res. n.º TJGO 257/2024) e nos princípios delineados na Política de Capacitação da DAI, levando-se em conta:

- 1) as **lacunas** de conhecimento identificadas no Levantamento das Necessidades de Treinamento Individual - LNTI,⁵ expertises necessárias para a execução das atividades previstas no PAA 2026;
- 2) o **objetivo geral** da ação educacional;
- 3) possibilidade de ingresso de **novos servidores** e servidoras na unidade;
- 4) carga horária de, no mínimo, de **40h por pessoa** a ser atingida no exercício;
- 5) o **quantitativo de pessoas** que deverá participar de cada ação educacional.

5 2.4.2 O PAC-Aud deverá indicar os programas de formação a serem contemplados, conforme modelo constante do Anexo III, bem como as informações abaixo:

2.4.2.1 as ações de capacitação a serem realizadas no exercício seguinte, com base nas demandas de capacitação identificadas no LNTI, elaborado anualmente pelo Gabinete;

PASSO 2

Propósito

Verificou se a lista obtida atendia ao propósito da formação, a saber:

a) Formação Básica:

Capacitação destinada, primariamente, à formação de novos auditores. Proverá as informações que proporcionarão o conhecimento inicial necessário para o desenvolvimento da função de auditor interno, capacitando-o a planejar, executar e monitorar os trabalhos de auditoria. Também pode ser realizada pelos demais membros da DAI, para atualização de conhecimento.

b) Formação Continuada:

Consiste em fornecer ao corpo técnico de auditoria as informações diretamente relacionadas ao planejamento, à execução e ao monitoramento de ações de avaliação e de consultoria, relacionadas a controles internos, riscos e governança, em conformidade com as normas de auditoria e com os demais padrões e requisitos estabelecidos em normas específicas de auditoria, como meio para viabilizar o incremento quantitativo e qualitativo do esforço na realização das atividades de auditoria no Tribunal.

c) Formação Técnica-Especializada:

Ações de educação de áreas temáticas, destinadas ao desenvolvimento de competências, ao aprimoramento e à atualização do indivíduo, relacionadas a temas relevantes e que o auxiliem na execução de sua atividade.

d) Formação Gerencial:

Compreende ações de treinamentos voltadas para o planejamento, a coordenação de equipes de trabalho, a liderança, a logística, a execução e o controle de projetos que atendam às demandas atuais e futuras do TJGO, com vistas a preparar as servidoras e os servidores ocupantes de função de chefia para o desenvolvimento de atividades gerenciais.

PASSO 3

Cronograma

Em seguida, o cronograma proposto das ações de capacitação foi construído de modo a se harmonizar com o planejamento das avaliações (auditorias) e consultorias, a fim de promover o conhecimento técnico necessário para a execução dessas atividades.

PASSO 4

Eventos

Por fim, acrescentou-se à lista os eventos⁶ que guardam pertinência temática com a atividade precípua da DAI e se constituem em momentos de trocas de experiências, difusão de boas práticas, construção de uma rede de contatos e desenvolvimento de ações futuras que venham a impactar no aprimoramento dos serviços prestados pela DAI.

≡ INDICADORES

Os indicadores estabelecidos para o cumprimento deste plano decorrem do art. 72 da Res. CNJ n.º 309/2020, que recomenda a inclusão de 40 horas de capacitação anual mínima para cada servidor ou servidora da unidade no PAC-Aud da instituição.

Dessa forma, a meta a ser atingida é de **40 horas por pessoa**, de modo que o objetivo estabelecido pela DAI é o **cumprimento integral desta meta**.



Imagem 4 - Ilustração dos indicadores

6 Eventos: simpósios, fóruns, seminários, oficinas, congressos, encontros, dentre outros.

≡ MONITORAMENTO

No âmbito do PAC-Aud, o monitoramento de um indicador define-se como o processo contínuo, sistemático e tempestivo de aferição do progresso das ações educacionais em relação à metas estabelecida.



Imagem 5 - Ilustração da monitoramento

As ações de treinamento serão acompanhadas pelo Gabinete da Diretoria de Auditoria Interna⁷ e registradas por meio de ferramentas de gestão.

Dessa forma, busca-se atender ao KPA do IA-CM, ao Programa da Qualidade da DAI bem como à Política de Capacitação⁸ da unidade.

Posteriormente, as capacitações realizadas passarão a compor o banco de talentos da unidade e o resultado será apresentado, em capítulo específico, no Relatório Anual de Atividades para o Órgão Especial.⁹

⁷ Acesse em : <https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/772643>

⁸ Item 2.5 Acompanhamento da Execução das Ações de Capacitação da DAI.

⁹ Item 2.5.31 O relatório de atividades da DAI deverá conter os resultados alcançados e sua aderência aos princípios propostos na Política de Capacitação constante deste documento.

≡ AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Este tópico apresenta, de forma preliminar, as ações de capacitação planejadas para o exercício de 2026, abrangendo as formações básica, continuada, técnica-especializada e gerencial.

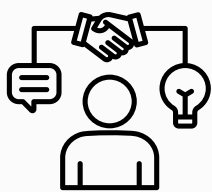
É importante ressaltar que, como é inerente a todo o planejamento cujos resultados envolvem a prestação de serviços de terceiros – a título de exemplo, a contratação de empresas especializadas na formação de auditores internos – não é possível estabelecer, com a precisão que se deseja, todos os dados relacionados a cada ação de treinamento.

Contudo, o presente plano está alinhado com o indicador estabelecido no art. 72 da Resolução CNJ nº 309/2020, que exige que cada um dos integrantes da Diretoria de Auditoria Interna cumpra um mínimo de 40 horas de capacitação anuais.

Dessa forma, a perspectiva que mais tem colaborado para a efetiva capacitação dos integrantes da DAI é a de descrever um rol de ações de treinamento já ofertadas por empresas especializadas.

Tais ações poderão ser selecionadas e customizadas de acordo com a demanda da DAI, levando-se em consideração o público alvo (nível de formação), a atividade a ser desenvolvida (auditoria ou consultoria) e o período previsto para início do trabalho.

Com base nesse direcionamento, apresenta-se a lista das capacitações planejadas:



FORMAÇÃO BÁSICA

PREVISÃO: ao longo do ano, preferencialmente no primeiro semestre.

Aqui, não há necessidade de se indicar o quantitativo de pessoas, em razão do objetivo da formação (para novos integrantes, o que não é possível determinar).

CURSO: Linguagem Simples

OBJETIVO GERAL: Aplicar técnicas de escrita que favoreçam a objetividade e a compreensão dos textos administrativos; analisar criticamente práticas textuais vigentes, identificando oportunidades de melhoria; criar comunicações mais empáticas, inovadoras e alinhadas às necessidades do público-alvo; e fomentar uma cultura organizacional orientada à transparência, à escuta ativa e à promoção de uma comunicação clara e respeitosa com a sociedade e com os servidores da própria instituição.

CARGA HORÁRIA: 12h

INSTITUIÇÃO: Tribunal de Contas da União

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: indefinido

TIPO: Externo

CURSO: Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos

OBJETIVO GERAL: Explorar a metodologia de Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos (PABR), passando por uma visão geral, as diferentes dimensões e etapas envolvidas, a execução das subetapas e o papel central do auditor nesse processo.

CARGA HORÁRIA: 20h

INSTITUIÇÃO: Enap - Escola Nacional de Administração Pública

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: indefinido

TIPO: Externo

CURSO: Técnicas de Auditoria Interna Governamental

OBJETIVO GERAL: Contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho de auditores, por meio da apresentação de conceitos e procedimentos das técnicas utilizadas na auditoria, conforme estabelecido no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT).

CARGA HORÁRIA: 24h

INSTITUIÇÃO: Enap - Escola Nacional de Administração Pública

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: indefinido

TIPO: Externo

CURSO: Auditoria Baseada em Risco - Etapas I e II

OBJETIVO GERAL: Ao final das Etapas I e II do ABR, esperamos que o participante seja capaz de compreender o propósito da avaliação de risco em auditoria e entender como o auditor utiliza essa avaliação para definir o escopo do trabalho e a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria.

CARGA HORÁRIA: 50h (25h de cada etapa)

INSTITUIÇÃO: Controladoria-Geral da União

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: indefinido

TIPO: Externo

CURSO: Elaboração de Relatórios de Auditoria

OBJETIVO GERAL: Conhecer um novo modelo de relatório para as atividades de auditoria da CGU e de instrumentos auxiliares de planejamento, possibilitando a sua proficiência nesses temas e, conseqüentemente, a melhoria da qualidade dos relatórios resultantes das atividades de auditoria.

CARGA HORÁRIA: 24h

INSTITUIÇÃO: Enap - Escola Nacional de Administração Pública

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: indefinido

TIPO: Externo

CURSO: Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)

OBJETIVO GERAL: No contexto governamental, os riscos podem ter impactos de grande escala. A capacidade de antevê-los, de identificá-los, de analisá-los e de elaborar um planejamento de respostas contundente, depende significativamente da percepção das pessoas, que precisam desenvolver um olhar aguçado sobre o contexto ou realidade em que se inserem. Pensando nisso, o curso tem como objetivo capacitar pessoas para aplicar as noções de gestão de riscos no contexto do setor público. Atenção, este curso é o novo nome do antigo "Gestão de Riscos no Setor Público".

CARGA HORÁRIA: 20h

INSTITUIÇÃO: Enap - Escola Nacional de Administração Pública

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: indefinido

TIPO: Externo

CURSO: Auditoria Interna do Poder Judiciário

OBJETIVO GERAL: O objetivo do curso é proporcionar aos profissionais que atuam nas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal uma visão completa sobre o modelo IA-CM e sua aplicação prática em ações de fortalecimento e de melhoria da atividade de auditoria interna no setor público.

CARGA HORÁRIA: 50h

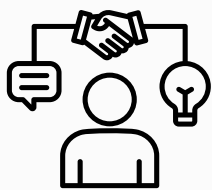
INSTITUIÇÃO: Conselho Nacional de Justiça

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: indefinido

TIPO: Externo



FORMAÇÃO CONTINUADA

CURSO: Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade

OBJETIVO GERAL: O curso está estruturado de modo que, ao seu término, o participante seja capaz de definir a estratégia global de auditoria e desenvolver o plano de auditoria, compreender as principais técnicas para obtenção e avaliação da evidência de auditoria à luz da materialidade estabelecida para o trabalho, extrair conclusões, formar a opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis e a conformidade das transações subjacentes, emitir os relatórios e o certificado de auditoria sobre as contas anuais.

CARGA HORÁRIA: 100h

INSTITUIÇÃO: Tribunal de Contas da União

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Externo

N.º Participantes: No mínimo, 2

CURSO: Auditoria Operacional

OBJETIVO GERAL: Espera-se que o participante seja capaz de realizar uma auditoria operacional, com o uso de técnicas eficientes e de papéis de trabalho úteis, e na sequência, elaborar relatórios de auditoria que favoreçam a comunicação clara dos resultados dos trabalhos para as diferentes partes interessadas.

CARGA HORÁRIA: 60h

INSTITUIÇÃO: Tribunal de Contas da União

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Externo

N.º Participantes: No mínimo, 2

CURSO: Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM

OBJETIVO GERAL: O objetivo do curso é proporcionar aos profissionais que atuam nas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal uma visão completa sobre o modelo IA-CM e sua aplicação prática em ações de fortalecimento e de melhoria da atividade de auditoria interna no setor público.

CARGA HORÁRIA: 20h

INSTITUIÇÃO: Controladoria-Geral da União

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Externo

N.º de Participantes: No mínimo, 2

CURSO: Comunicação assertiva em relatórios de auditoria

OBJETIVO GERAL:

- Reconhecer a importância do storytelling na comunicação de relatórios de auditoria;
- Desenvolver um esboço de narrativa para um relatório de auditoria, utilizando técnicas de storytelling aprendidas e justificando as escolhas feitas;
- Desenvolver narrativas de auditoria a partir de cenários simulados.

CARGA HORÁRIA: 20h

INSTITUIÇÃO: Enap - Escola Nacional de Administração Pública

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Externo

N.º Participantes: 2

CURSO: Comunicação não violenta - continuação projeto DGP

OBJETIVO GERAL: Dar continuidade ao projeto que foi concebido para promover o aprimoramento da qualidade de vida da equipe, por meio da implementação de práticas que favoreçam um ambiente de trabalho saudável e colaborativo. Ao final da capacitação em novembro de 2025, verificou-se que é necessário integrar ao planejamento anual das capacitações as ações voltadas a esse objetivo.

CARGA HORÁRIA: A definir

INSTITUIÇÃO: TJGO, via DGP

MODALIDADE: presencial

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 2º trimestre

TIPO: Interno

N.º Participantes: 9

CURSO: Gestão de Riscos e a Efetividade do Sistema de Controle Interno com apoio da Inteligência Artificial (IA)

OBJETIVO GERAL: A ISO 31000:2018 é uma norma internacional que estabelece diretrizes e princípios para a Gestão de Riscos, além de ser uma ferramenta valiosa para as organizações que buscam implementar práticas robustas para esta gestão.

A IA – Inteligência Artificial, uma ferramenta de ponta em constante evolução, pode e deve ser utilizada nos Sistemas de Controle Interno com objetivo de avaliar e identificar as situações indesejadas, ou seja, os riscos.

CARGA HORÁRIA: 24h

INSTITUIÇÃO: One Cursos Treinamento e Desenvolvimento

MODALIDADE: presencial ou online (a definir)

ONEROSIDADE: R\$ 3.690,00 (individual)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Externo

N.º Participantes: No mínimo, 2



FORMAÇÃO TÉCNICA-ESPECIALIZADA

CURSO: Curso de Gestão de Riscos ISO 31000:2018

OBJETIVO GERAL: O programa abrange minuciosamente a estrutura da norma ISO 31000:2018, que trata da Gestão de Riscos, bem como explora as ferramentas de análise delineadas na norma ISO 31010:2012, que oferece Técnicas para o Processo de Avaliação de Riscos.

Ao longo de todo o curso, serão ministradas aulas abordando os méritos e limitações das diversas ferramentas de análise de riscos, destacando suas aplicações mais comuns em situações práticas.

CARGA HORÁRIA: 24h

INSTITUIÇÃO: QMS Academy

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: R\$ 1.099,00 (individual)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Externo

N.º Participantes: No mínimo, 2

CURSO: Programa Completo de Certificação em Integridade e Gestão Ética

OBJETIVO GERAL: Revolucionar a forma como a Administração Pública aborda o *compliance*, combinando profundidade teórica com as experiências práticas de seus professores. Essa é a proposta do Curso de Certificação em Integridade e Gestão Ética, uma oportunidade única e indispensável para gestores, servidores e profissionais comprometidos em construir uma gestão pública ética, transparente e eficaz.

CARGA HORÁRIA: 32h

INSTITUIÇÃO: Compliance Brasil 360

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: R\$ 6.490,00 (individual)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Externo

N.º Participantes: No mínimo, 2

CURSO: ITIL® 4 Fundamentos

OBJETIVO GERAL: O objetivo do ITIL 4 Fundamentos é apresentar aos participantes os modernos gerenciamento de serviços habilitados por TI, fornecer-lhes uma compreensão da linguagem comum e conceitos-chave e mostrar como eles podem melhorar seu trabalho e o trabalho de sua organização com as orientações da ITIL 4.

CARGA HORÁRIA: 16h

INSTITUIÇÃO: IT Partners

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: R\$ 2.630,00

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Externo

N.º de Participantes: No mínimo, 2

CURSO: ISO/IEC 27001:2022 - Segurança da Informação - Auditor Líder (Acreditado Exemplar Global)

OBJETIVO GERAL: O curso de formação de auditor líder na norma ISO/IEC 27001:2022 aborda os conceitos da norma ISO/IEC 27001:2022, e os princípios e práticas para realização de auditorias, com base na ISO 19011:2018. A BSI é um provedor de treinamento certificado Exemplar Global (anteriormente RABQSA). Os participantes que concluírem com sucesso este curso, recebem um Certificado de Conclusão para estas unidades de competência de conhecimento Exemplar Global:
IS - Sistemas de Segurança da Informação
AU - Auditor Interno / TL - Auditor Líder

CARGA HORÁRIA: 20h

INSTITUIÇÃO: BSI

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: R\$ 4.899,00 (individual)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Externo

N.º Participantes: 2

CURSO: ISO 42001:2023 - Gestão da Inteligência Artificial - Auditor Líder (Acreditado Exemplar Global)

OBJETIVO GERAL: Aumentar a segurança da organização e da marca; mapear e tratar riscos de IA; usar melhor os recursos de segurança e de proteção de dados; seguir boas práticas com processos organizados; diminuir tentativas bem-sucedidas de ataques; buscar melhoria contínua; destacar-se no mercado pelo compromisso com a segurança da informação.

carga horária: a definir

INSTITUIÇÃO: BSI

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: R\$ 4.899,00 (individual)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Externo

N.º Participantes: 2

CURSO: PNPC - Mecanismo da Prevenção: Conhecendo a Gestão da Ética e da Integridade

OBJETIVO GERAL: Compreender a aplicação das práticas de prevenção à corrupção relacionadas à gestão da ética e da integridade na sua organização a partir das ferramentas indicadas no Roteiro de Atuação do PNPC.

CARGA HORÁRIA: 12h

INSTITUIÇÃO: Tribunal de Contas da União

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Externo

N.º Participantes: No mínimo, 2

CURSO: Introdução ao Planejamento da Adaptação à Mudança do Clima

OBJETIVO GERAL: Mostrar ao participante por que a mudança do clima se conecta com a gestão pública e conhecerá as principais bases do planejamento da adaptação à essa variação. Assim, esta formação visa iniciar ou fortalecer ações de planejamento da adaptação à mudança do clima em diferentes territórios, seja um município, uma região, uma área natural protegida, entre outros.

CARGA HORÁRIA: 9h

INSTITUIÇÃO: Enap - Escola Nacional de Administração Pública

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Interno

N.º Participantes: No mínimo, 2

CURSO: Programa Gestão de Crises

OBJETIVO GERAL: Desenvolver a competência “Gestão de Crises”, que faz parte do conjunto de 9 competências de liderança mapeadas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP). Esta competência pode ser definida como a capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco; construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas, adequadas ao contexto; agir em face de situações de imprevisibilidade e escassez, demonstrando reação quando sob pressão.

CARGA HORÁRIA: 174h

INSTITUIÇÃO: Enap - Escola Nacional de Administração Pública

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Externo

N.º Participantes: No mínimo, 2

CURSO: Gestão de Crises de Imagem

OBJETIVO GERAL:

- Compreender o contexto atual e a lógica das crises de imagem atuais;
- Identificar o ciclo de crise de imagem e atuar em cada etapa;
- Preparar para o enfrentamento das crises que geram impacto na reputação das organizações.

CARGA HORÁRIA: Não divulgada. Turma fechada.

INSTITUIÇÃO: ESPM

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: A definir

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Externo

N.º Participantes: No mínimo, 2



CURSO: Gestão de Crise

OBJETIVO GERAL: O curso esboça o conhecimento sobre a dinâmica de riscos, eventos críticos, crises, seus impactos reputacionais, mapeamento de riscos, vulnerabilidades, eventos críticos, planos de contingências, gestão de crises de reputação, monitoramento e diálogo como práticas de comunicação no contexto de crises reputacionais, potencialização das crises nas ambiências digitais e aprendizados pós-crisis.

CARGA HORÁRIA: 10h

INSTITUIÇÃO: PUC RS

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: R\$ 492,00

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Externo

N.º Participantes: No mínimo, 2

CURSO: Curso básico sobre Cultura e Clima Organizacional

OBJETIVO GERAL: O objetivo principal dessa contratação é conceituar e distinguir as teorias e implicações práticas de Cultura e Clima organizacional, nos aspectos relacionados à Gestão de Pessoas. Compreender os aspectos teóricos sobre a Cultura e o Clima Organizacional. Identificar e distinguir diferentes pesquisas, processos e aplicações de pesquisa de clima organizacional.

CARGA HORÁRIA: 40h

INSTITUIÇÃO: Enap - Escola Nacional de Administração Pública

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Interno

N.º Participantes: No mínimo, 2

CURSO: Atos de Pessoal: Teoria e Prática - Módulo Admissão

OBJETIVO GERAL:

Capacitar os servidores públicos que trabalham na área de Admissão de Pessoal, a partir de explicações teóricas e da resolução de casos práticos relevantes para a matéria.

CARGA HORÁRIA: 8h

INSTITUIÇÃO: Escola Superior de Contas - TCE-RO

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Externo

N.º Participantes: No mínimo, 2

WORKSHOP: Reforma Tributária e Retenções de Tributos na Fonte

OBJETIVO GERAL: Ainda não foi informado pela empresa.

CARGA HORÁRIA: 20h

INSTITUIÇÃO: Grupo JML

MODALIDADE: Presencial

ONEROSIDADE: R\$ 4.500,00

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 15 a 17/04/26

TIPO: Externo

N.º Participantes: No mínimo, 2

CURSO: Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão

OBJETIVO GERAL: Conhecer a metodologia Business Intelligence por meio da ferramenta Power BI, que trabalha com acesso interativo aos dados e permite realizar análises apropriadas.

CARGA HORÁRIA: 25h

INSTITUIÇÃO: Enap - Escola Nacional de Administração Pública

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Interno

N.º Participantes: No mínimo, 2

CURSO: Auditoria em Folha de Pagamento Baseada em Riscos (ABR) Na Prática

OBJETIVO GERAL:

Com este curso, o participante aprende como transformar a auditoria da folha em um instrumento de governança e prevenção de riscos, dominando as ferramentas e matrizes da Auditoria Baseada em Riscos (ABR) aplicadas à folha de pagamento.

CARGA HORÁRIA: 20h

INSTITUIÇÃO: Capacity

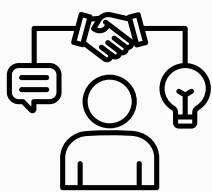
MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: R\$ 2.890,00 (individual)

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Externo

N.º Participantes: No mínimo, 2



FORMAÇÃO GERENCIAL

CURSO: Gestão por Competências

OBJETIVO GERAL: O curso aborda o papel da gestão por competências no contexto público e como ela pode contribuir na identificação de lacunas e para o aperfeiçoamento de servidores. Definições e como ela é aplicada no setor público.

CARGA HORÁRIA: 40h

INSTITUIÇÃO: Enap - Escola Nacional de Administração Pública

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Externo

N.º Participantes: No mínimo, 3

CURSO: Gestão de Conflitos e Negociação

OBJETIVO GERAL: Resolver diferenças e divergências, e tomar decisões de forma colaborativa são formas efetivas de preservar e ampliar os objetivos a serem alcançados nas organizações. A temática é relevante uma vez que o desenvolvimento das competências de resolução de conflitos e de negociação tem se mostrado fundamental para o adequado desempenho e atuação de gestores e servidores em suas rotinas de trabalho.

CARGA HORÁRIA: 20h

INSTITUIÇÃO: Enap - Escola Nacional de Administração Pública

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Externo

N.º Participantes: No mínimo, 3

CURSO: Gestão de Pessoas

OBJETIVO GERAL: A gestão de pessoas evoluiu para um papel estratégico nas organizações. Este curso apresenta os principais conceitos, técnicas e ferramentas que fazem parte do processo de gestão de pessoas. Aborda, ainda, o papel do gestor de pessoas e sua importância para o alcance dos objetivos institucionais.

CARGA HORÁRIA: 20h

INSTITUIÇÃO: Enap - Escola Nacional de Administração Pública

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Externo

N.º Participantes: No mínimo, 3

CURSO: Seleção de lideranças: como escolher as melhores pessoas

OBJETIVO GERAL: Neste curso, você conhecerá boas práticas, técnicas e ferramentas na realização de processos seletivos, etapas avaliativas incluindo a avaliação de competências comportamentais, entrevista técnica e final, como fazer a escolha da pessoa candidata e a importância do feedback em processos seletivos.

CARGA HORÁRIA: 20h

INSTITUIÇÃO: Enap - Escola Nacional de Administração Pública

MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Interno

N.º Participantes: No mínimo, 2

CURSO: Desenvolvendo Times de Alta Performance

OBJETIVO GERAL: Parceria da RFB com a Enap, este curso aborda o conhecimento e o desenvolvimento de competências gerenciais, além da vivência do exercício da liderança, fundamentais no ambiente de trabalho contemporâneo. O objetivo da parceria é trazer conteúdo para possibilitar aos gestores o aprendizado de técnicas que promovem a alta performance de equipes para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

CARGA HORÁRIA: 30h

INSTITUIÇÃO: Enap - Escola Nacional de Administração Pública

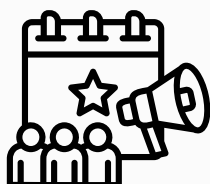
MODALIDADE: à distância (online)

ONEROSIDADE: sem ônus

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 1º trimestre

TIPO: Interno

N.º Participantes: No mínimo, 2



EVENTOS

A seguir, estão listados os eventos que podem auxiliar no desenvolvimento das servidoras e dos servidores, alinhados aos interesses e às necessidades da DAI).¹⁰

Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário – CNJ
Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental – DICON
Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI) - IIA Brasil
Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno – COBACI

Ocorrem anualmente, no entanto, ainda não há informações acerca do período de realização em 2026. Por ora, indicamos para que se tenha uma previsão de gastos com inscrição, passagens e diárias, conforme for o caso.

10 1.4.1.3 Ações ou eventos de capacitação - Política de Capacitação e Desenvolvimento de Competências da Diretoria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PAA - 2026

DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 117412096697 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202511000688401 (Evento nº 2)

MARCOS NUNES LAUREANO
DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA
SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA
Assinatura CONFIRMADA em 28/11/2025 às 14:32

